

RECURSO Nº, DE 2008.
(Do Sr. Rodrigo Maia e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público sobre o Projeto de Lei nº 7.528/2006.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no Art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7.528/2006, do Poder Executivo, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, conforme anúncio publicado no *Diário da Câmara dos Deputados*, de 8 de fevereiro de 2008, Letra B, pelas seguintes razões:

- a) a comissão de mérito não realizou audiência pública para debater assunto, apesar da importância da proposição.
- b) trata-se de matéria complexa que envolve a eficiência na prestação dos serviços públicos e a prevenção e combate à corrupção e, portanto, de alta relevância para a Administração Pública brasileira e deve ser, por essa razão, exaustivamente analisada pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em
